




MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 / 3573 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: gabinete@pirauba.com.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/12/23 Público
Presente
Ato: Decreto nº 0179/23


DECRETO Nº. 0179, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DO PONTO DE TAXI DA PRAÇA GUARURAMA DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2023.”

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Senhor Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Artigo 1º – Fica expressamente definida a mudança de local correspondente ao ponto de taxi, sendo os taxis deslocados para a Praça Guarurama, do nº 78- B (próximo ao trailer do Max) até o nº 116 (frente ao Edifício Gastão de Paula Pires), ao longo do dia e da noite durante os eventos de comemoração do Aniversário da Cidade, que se realizarão entre os dias **08 a 11 de dezembro de 2023**.

Artigo 2º – Os descumprimentos das disposições contidas neste Decreto estão sujeitos a aplicação das sanções previstas no Código de Posturas Municipais.

Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 06 de dezembro de 2023.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG